

Relatório - Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011

01/05/2013 a 30/05/2013

O presente relatório é publicado em cumprimento à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação. Está previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, assim como no Ato Legislativo 1.156/2011, da Câmara Municipal de São Paulo.

Por meio da Ouvidoria Parlamentar e em conformidade com o artigo 30, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Câmara Municipal de São Paulo **PUBLICA** o **RELATÓRIO MENSAL DE MAIO DE 2013**, contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos no período por meio do Sistema de Informação ao Cidadão e do Sistema de Atendimento da própria Ouvidoria Parlamentar.

Sancionada em novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI) obriga municípios, Estados e União a tornar público seus dados, admitindo o sigilo apenas como exceção. Com isso, ficou estabelecido que os poderes têm a obrigação de divulgar integralmente as informações de interesse público pela internet.

Embora não estabeleça padrões técnicos de dados abertos, a legislação define que as informações devem aparecer de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, além de estipular formatos abertos e que facilitem a análise. Os metadados (úteis para identificar, localizar, compreender e gerenciar os dados) também devem estar disponíveis.

Ao mesmo tempo em que prevê que os gestores passem a publicar seus dados de forma a facilitar seu acesso pela sociedade civil, a LAI criou mecanismos para que qualquer cidadão possa solicitar dados adicionais, estipulando prazo máximo de 20 dias para o órgão responder como poderá ser acessada a informação desejada.

Em vigência há um ano, a Lei 12.527/2011 já é totalmente respeitada pela Câmara Municipal de São Paulo, que é pioneira entre as casas legislativas do país na implementação de uma política de dados abertos. O Portal da Transparência do legislativo paulistano oferece amplo acesso a documentos sobre contratos, despesas e atividades parlamentares.

A Ouvidoria criou um e-mail para que a população possa enviar suas dúvidas sobre a Lei de Acesso à Informação. O endereço eletrônico é o **sic@camara.sp.gov.br**.

Ademais, a Câmara Municipal de São Paulo, instituiu pela Lei 15.507/11 a Ouvidoria do Parlamento, canal de comunicação permanente e universal entre o cidadão e a Casa.

A missão da Ouvidoria é compartilhar informações do legislativo paulistano, colocando-as a serviço do interesse público, colaborando para a transparência das ações e para formação de uma cultura que respeite os direitos humanos, promova a cidadania e a democracia.

Por meio da Ouvidoria, as pessoas podem se manifestar e ajudar a manter o que está dando certo e a mudar o que pode ser melhorado ou aprimorado.

Por conta desse canal, muitas solicitações referentes à Lei de Acesso à Informação foram encaminhadas através do telefone 0800 322 62 72 (ligação gratuita), por carta e por meio do formulário próprio da Ouvidoria, disponível na página da Câmara Municipal de São Paulo, além do endereço eletrônico sic@camara.sp.gov.br, dando seu devido prosseguimento. Assim, constam do presente relatório solicitações enviadas pelos canais da Ouvidoria que deveriam ter sido enviadas pelo canal exclusivo da Lei (sic@camara.sp.gov.br). Somam 27 do total de 36 pedidos registrados (veja o Quadro I).

No período de maio de 2013, **NÃO HOUVE** solicitações passíveis de **CLASSIFICAÇÃO SIGILOSA**, em conformidade com o artigo 23, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Assim, todas as solicitações foram integralmente **ATENDIDAS**.

Em conformidade com o § 1º e § 2º do Artigo 30 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, fica à disposição de toda a sociedade a consulta pública dos dados na sede do legislativo.

No período de maio de 2013, compreendido entre **01/05/2013** a **30/05/2013**, foi registrado na Ouvidoria da Câmara Municipal de São Paulo o total de **30 (trinta) manifestações**, que estão *estritamente* relacionadas à Lei de Acesso à Informação (identificadas no quadro abaixo como LAI), *independentemente* do tipo de veículo para tal fim, e **06 (seis) manifestações** que entraram pelo Sistema de Informação ao Cidadão – SIC e não estão relacionadas com a Lei de Acesso à Informação, aqui identificadas como NO LAI.

As demandas de maior interesse no mês de maio de 2013 foram as seguintes:

- ✓ Dados relativos a Funcionários da CMSP;
- ✓ Documentações (Digitalizadas; Correspondências; Projetos de Lei; Reuniões dos Vereadores);

- ✓ Links (para acesso a vídeos, reuniões, palestras, cursos e documentações para pesquisas) relacionados ao site da CMSP;

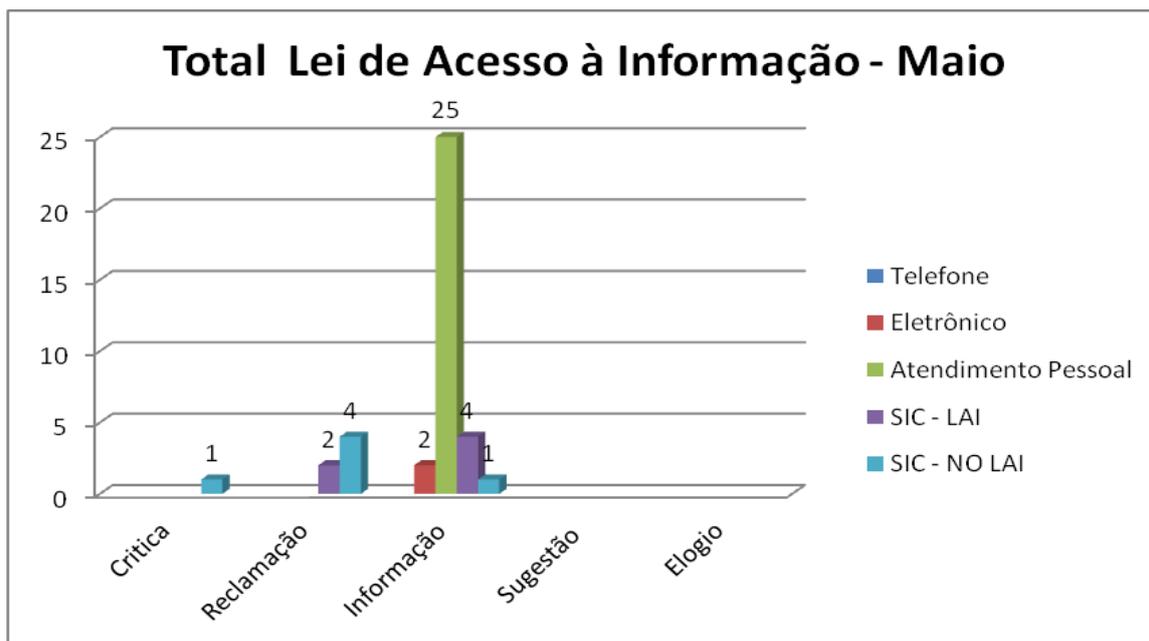
Quadro I

Total Lei de Acesso à Informação Maio 2013	Critica	Reclamação	Informação	Sugestão	Elogio	Total
Eletrônico	-	-	02	-	-	02
Atendimento Pessoal	-	-	25	-	-	25
SIC - LAI	-	01	02	-	-	03
SIC - NO LAI	01	04	01	-	-	06
Total	01	05	30	-	-	36

* 30 (trinta) manifestações, que estão estritamente relacionadas à Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, independentemente do tipo de veículo para tal fim. 06 (seis) manifestações que entraram pelo Sistema de Informação ao Cidadão – SIC (NO LAI), e não eram relacionadas com a Lei de Acesso à Informação.

Representadas graficamente assim:

Gráfico I



* 30 (trinta) manifestações, que estão estritamente relacionadas à Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, independentemente do tipo de veículo para tal fim. 06 (seis)

manifestações que entraram pelo Sistema de Informação ao Cidadão – SIC (NO LAI), e não eram relacionadas com a Lei de Acesso à Informação.

O total de atendimentos gerados por meio do programa SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) divide-se nas seguintes categorias:

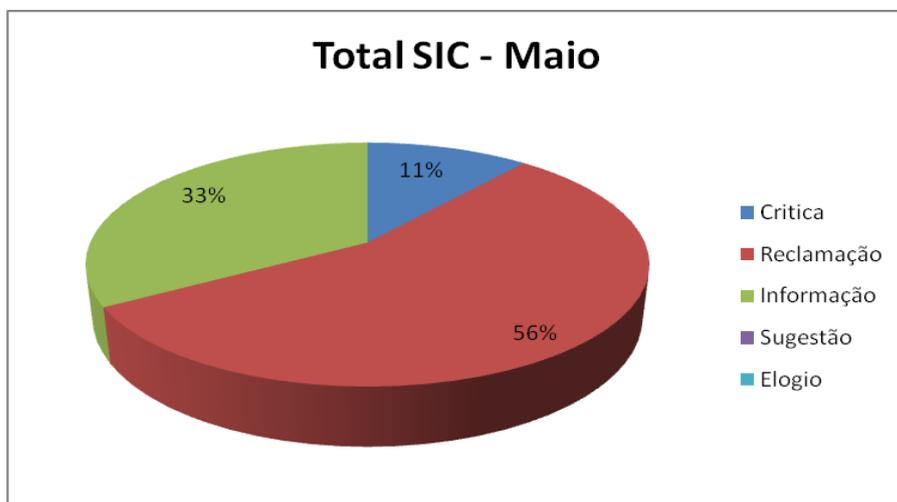
Quadro II

Total SIC	Maio de 2013
Crítica	01
Reclamação	05
Informação	03
Sugestão	-
Elogio	-
Total	09

*Manifestações relacionadas à Lei 12.527/2011 exclusivo pelo SIC (Sistema de Informação ao Cidadão)

Os percentuais aparecem no gráfico abaixo:

Gráfico II



*Manifestações relacionadas à Lei 12.527/2011 exclusivo pelo SIC (Sistema de Informação ao Cidadão)

As manifestações realizadas a partir do acesso ao programa criado em função da Lei 12.527/2011, **SIC (Sistema de Informação ao Cidadão)** e relacionadas ao objeto da lei foram as seguintes:

- ✓ Dados para pesquisas voltadas a Trabalhos Escolares/Acadêmicos;
- ✓ Dados relacionados a verbas contratação de Funcionários da CMSP;
- ✓ Solicitação de cópia de Multimídia (Audiências Públicas);
- ✓ Cópias das despesas com correios;
- ✓ Funcionamento da Câmara quanto à Lei 12.527/2011.

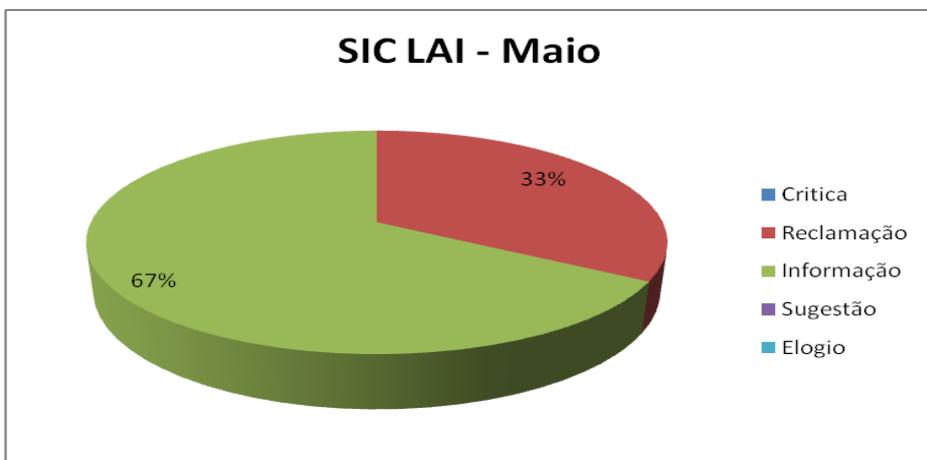
Quadro III

SIC - LAI	Maio de 2013
Crítica	-
Reclamação	01
Informação	02
Sugestão	-
Elogio	-
Total	03

*LAI – Relacionado à Lei de Acesso à Informação

Representadas graficamente abaixo:

Gráfico III



***LAI – Relacionado à Lei de Acesso à Informação**

Já as manifestações realizadas, a partir do acesso ao programa totalmente criado em função da Lei 12.527/2011, SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) **não vinculadas a Lei de Acesso à Informação**, ficaram enquadradas da seguinte forma:

Com destaque para:

- ✓ Reclamações sobre Projetos de Lei (PPI);
- ✓ Informações sobre a tramitação de Projetos de Lei (Votações);
- ✓ Solicitação para instalação de sinalizações (Placas).

Quadro IV

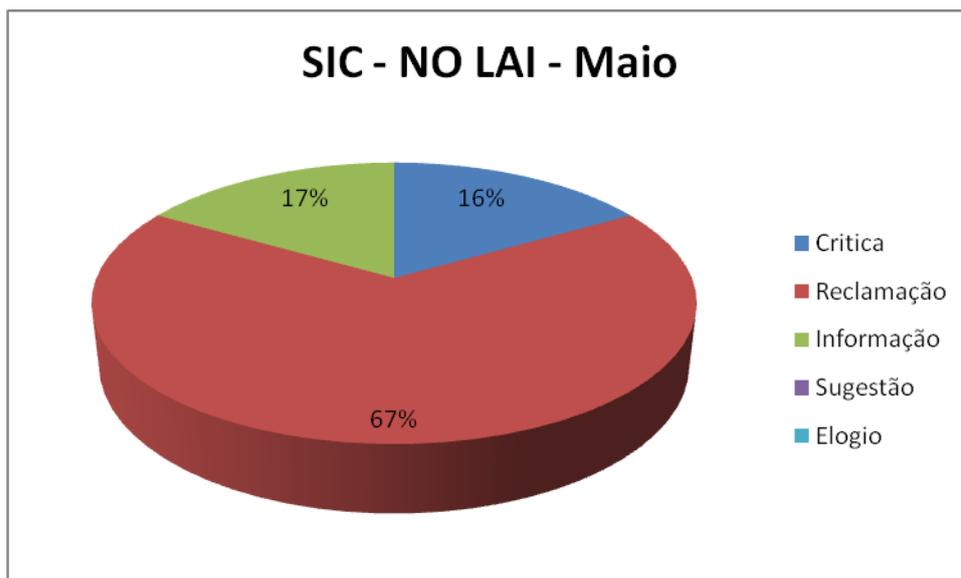
SIC - LAI	Maio de 2013
Crítica	01
Reclamação	04
Informação	01
Sugestão	-

Elogio	-
Total	06

***NO LAI – Não Relacionado à Lei de Acesso à Informação**

Conforme o gráfico abaixo:

Gráfico IV



***NO LAI – Não Relacionado à Lei de Acesso à Informação**

Fabio Pierdomenico

Ouvidoria do Parlamento, 03 de junho de 2013